



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO  
4ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA  
**ATOrd 0000577-06.2019.5.17.0004**  
RECLAMANTE: LEANDRO ZANOTI  
RECLAMADO: WASHINGTON RODRIGUES PEREIRA - ME E OUTROS (3)

## EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

O (A) MM (a). Juiz(a) da 4ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, FAZ SABER que no **dia 01/08/2023, às 15:00 horas**, o leiloeiro público oficial, Sr. SUED PETER BASTOS DYNA, levará a público e pregão os bens abaixo relacionados, para alienação por maior lance, nos termos do § 1º do art. 888 da CLT e, não havendo licitante, fica desde já designado o **dia 14/08/2023, também às 15:00 horas**, para realização do segundo leilão, no seguinte endereço: **[www.suedpeterleiloes.com.br](http://www.suedpeterleiloes.com.br)**.

Descrição do(s) bem(ns): Gleba 01, com área de 96, 800mt<sup>2</sup>, confrontando-se ao sul com estrada pública, ao norte com Alfredo Will, a oeste com Posto Chapada Grande, Leste com Gleba 02, situada no lugar denominado de CHAPADA GRANDE, no Município de Serra/ES (Reg. Incra 5050212517122).

Localização do(s) bem(ns): **Rodovia Governador Mário Covas, s/n, KM 242,4, Bairro Chapada Grande, Serra/ES.**

Valor da avaliação: **R\$11.450.472,00** (onze milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais) - avaliação realizada em 02/06/2023.

Valor da execução: **R\$63.550,01** (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e um centavo), atualizado até 11/10/2022.

O produto da alienação deverá ser pago pelo arrematante ao leiloeiro, além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. O depósito a ordem do Juízo deverá ser efetuado pelo leiloeiro, além da prestação de contas nos termos do art. 705 do CPC. Ficam cientes as partes de que, havendo acordo, pagamento ou adjudicação que cancelem a realização do leilão já publicado, a comissão do leiloeiro ficará reduzida a 2,5% sobre o valor da avaliação do bem, ou, se esta for muito superior ao montante da dívida, sobre o valor desta última, com as despesas a cargo do executado, exceto no caso de adjudicação, hipótese em que o ônus será do exequente.

Quando se tratar de bens móveis, fica o leiloeiro autorizado a efetuar a remoção dos mesmos, respondendo, a partir da respectiva remoção, pelo encargo de fiel depositário. O local para onde serão removidos os bens deverá ser imediatamente comunicado ao Juízo.

A executada não poderá impedir o leiloeiro e/ou seu representante legal de vistoriar e fotografar e, se entender necessário, remover os bens penhorados, ficando desde já, advertida de que a obstrução ou impedimento constitui crime, nos termos do artigo 330 do Código Penal.

O leiloeiro deverá informar imediatamente a este Juízo, por e-mail, eventual tentativa de obstrução do seu trabalho, a fim de que seja expedido, também de imediato, mandado judicial para que o Oficial de Justiça acompanhe o leiloeiro para dar cumprimento à remoção de bens, vistoria ou outra medida que seja necessária para viabilizar a hasta pública. No mandado constará a determinação para requisição de força policial, pelo Oficial de Justiça, caso entenda necessário.

A secretaria fornecerá guia própria para o depósito judicial do valor da arrematação.

Ficam desde já intimados da realização do leilão.: o(a)(s) LEANDRO ZANOTI e seus cônjuges se casado(a)(s) for(em), o Advogado do RECLAMANTE: ICARO DOMINISINI CORREA, bem como RECLAMADO: WASHINGTON RODRIGUES PEREIRA - ME, 2 SOFIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS EIRELI, ALBERTO MARTIGNONI e seus cônjuges se casado(a)(s) for(em) e o RECLAMADO: WASHINGTON RODRIGUES PEREIRA - ME  
ADVOGADO: WASHINGTON RODRIGUES PEREIRA - ME, OAB: 32125  
RECLAMADO: 2 SOFIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS EIRELI  
ADVOGADO: 2 SOFIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS EIRELI, OAB: 32125  
ADVOGADO: 2 SOFIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS EIRELI, OAB: 26866  
ADVOGADO: 2 SOFIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS EIRELI, OAB: 27876  
RECLAMADO: ALBERTO MARTIGNONI  
ADVOGADO: ALBERTO MARTIGNONI, OAB: 32125  
ADVOGADO: ALBERTO MARTIGNONI, OAB: 26866.

Caso alguma das partes se encontre em local incerto e não sabido, este edital servirá como intimação.

Dado e passado nesta cidade de VITORIA/ES.

Eu, ANTONIO ALBERTO DE JESUS, digitei.

VITORIA/ES, 03 de julho de 2023.

**DENISE MARSICO DO COUTO**

Magistrado